

Aprova por Ad Referendum a substituição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 74031865000123054 para aquisição de outros equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF).

RESOLUÇÃO Nº 231/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

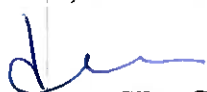
1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. A Portaria GM/MS Nº 1.869, datada de 17 de novembro de 2023, que autoriza o Estado do Ceará a receber recursos financeiros de capital, no valor total de R\$ 9.999.993,00, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Geral de Fortaleza (HGF);
6. A comunicação Interna Nº 003790/2024/SESA/DIRAF HGF, que solicita a substituição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 74031865000123054 para aquisição de outros equipamentos e utilização do saldo remanescente para atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF).
7. O parecer favorável da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.066436/2024-03, que se pronuncia favorável à proposta de substituição dos Equipamentos e Materiais Permanentes do HGF; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* a substituição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 74031865000123054 para aquisição de outros equipamentos e a utilização do saldo remanescente no valor total de R\$ 72.507,43 (setenta e dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta e três centavos) referente a aquisição de equipamentos adquiridos com valores abaixo da Proposta do FNS, para atendimento das necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), por se tratarem de equipamentos de maior relevância para melhoria no atendimento e qualidade dos serviços, conforme o Anexo desta Resolução.

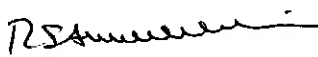
Parágrafo Único. As aquisições estão em consonância com áreas de apoio e a necessidade imediata da unidade, os novos equipamentos proporcionarão modernização e complementação do parque tecnológico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 231/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

EQUIPAMENTOS PREVISTOS NA PORTARIA, QUE O ESTADO ADQUIRIU.

EQUIPAMENTOS PREVISTOS NA PORTARIA 1869/2023			
EQUIPAMENTO CONFORME PORTARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SALDO DO ITEM APARELHO DE RAIOS X MÓVEL	1	R\$ 59.250,00	R\$ 59.250,00
ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA	1	R\$ 109.219,00	R\$ 109.219,00
COMADRE	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
AGITADOR DE PLAQUETAS	2	R\$ 15.911,00	R\$ 31.822,00
ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL	10	R\$ 3.183,00	R\$ 31.830,00
MONITOR PARA IMAGENS RADIOLÓGICAS	2	R\$ 109.821,00	R\$ 219.642,00
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	20	R\$ 181,00	R\$ 3.620,00
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	10	R\$ 302,00	R\$ 3.020,00
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	10	R\$ 357,00	R\$ 3.570,00
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	20	R\$ 181,00	R\$ 3.620,00
SALDO DO ITEM CARDIOTOCÓGRAFO - APÓS A COMPRA DO ITEM CONFORME A PROPOSTA RESTOU UM SALDO DE R\$ 37.732,00 NO MOMENTO SERÁ USADO APENAS O VALOR INFORMADO R\$ 13.257,43	-	R\$ 13.257,43	R\$ 13.257,43
CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	10	R\$ 4.119,00	R\$ 41.190,00
VALOR TOTAL		R\$ 316.006,43	R\$ 524.540,43



RESOLUÇÃO Nº 231/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

PROCESSO	EQUIPAMENTO SUBSTITUÍDO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE AQUISIÇÃO
24001.027675/2024-30	MICRÓTOMO SEMI MOTORIZADO	1	R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00	ATA 2024/00056 VIGÊNCIA DA ATA 17/01/2024 a 16/01/2025
	AUTO INCLUSOR DE PARAFINA	1	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	
24001.031643/2024-39	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR	6	R\$ 12.800,00	R\$ 76.800,00	ATA 2024/07911 VIGÊNCIA DA ATA 22/04/2024 A 21/04/2025
24001.036927/2024-11	APARELHO DE AR CONDICIONADO	4	R\$ 1.694,12	R\$ 6.776,48	ATA 06570/2024 VIGÊNCIA DA ATA 02/05/2024 a 01/05/2025
24001.038088/2024-76	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000BTU'S	10	R\$ 2.766,30	R\$ 27.663,00	ATA 06570/2024 VIGÊNCIA DA ATA 02/05/2024 a 01/05/2025
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.00 BTU'S	8	R\$ 3.670,38	R\$ 29.363,04	
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S	3	R\$ 5.965,58	R\$ 17.896,74	
ATA LIBERADA - ABRIR NUP	REANIMADOR PULMONAR EM T	3	R\$ 1.537,00	R\$ 4.611,00	ATA 0141/2024
ATA LIBERADA - ABRIR NUP	EXPANSOR DE PELE	1	R\$ 54.930,17	R\$ 54.930,17	ATA 03417/2024
24001.023790/2024-35	FORNO MICROONDAS	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00	DISPENSA
ATA LIBERADA - ABRIR NUP	ELEVADOR DE TRANSFERÊNCIA ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO	3	R\$ 10.400,00	R\$ 31.200,00	ATA 01407/2024
ABRIR PROCESSO INTERNO	APARELHO DE RAIOS X MÓVEL	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	ATA 2024/00863 VIGÊNCIA DA ATA 14/02/2024 A 13/02/2025
VALOR TOTAL			R\$ 363.393,55	R\$ 524.540,43	

**EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM VALORES ABAIXO DA PROPOSTA DO FNS,
GERANDO SALDO REMANESCENTE.**

EQUIPAMENTO CONFORME PORTARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO ATA CORPORATIVA	VALOR TOTAL ADQUIRIDO ATA CORPORATIVA	ECONOMIA SALDO
APARELHO DE RAIOS X MÓVEL	1	R\$ 239.250,00	R\$ 239.250,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 59.250,00
CARDIOTOCÓGRAFO	2	R\$ 28.791,00	R\$ 57.582,00	R\$ 9.925,00	R\$ 19.850,00	R\$ 37.732,00